

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO ACRE E A EMPRESA LIDERANÇA LTDA**

Proc. 2025-174

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, CEP. 69.914-220 Rio Branco/AC, representado neste ato por sua Vice Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LIDERANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.296.965/0001-61, sediada na BR 364 KM 28, nº 322, Bairro Centro, Bujari/AC, neste ato representada pelo Sr. Luiz Nunes de Lima, CPF nº 216.***.***-91, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato é de R\$ 1.383.834,48 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) conforme tabela abaixo

ITEM	SERVIÇO/COMARCA	UNID	QUANT.	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviços de copeiragem para Comarca de Rio Branco.	Postos	17	12	R\$ 4.038,70	R\$ 68.657,90	R\$ 823.894,80
2	Serviços de copeiragem para Comarca de Bujari	Posto	1	12	R\$ 3.888,47	R\$ 3.888,47	R\$ 46.661,64
3	Serviços de copeiragem para Comarca de Senador Guiomard	Posto	1	12	R\$ 3.888,47	R\$ 3.888,47	R\$ 46.661,64
4	Serviços de copeiragem para Comarca de Capixaba	Posto	1	12	R\$ 3.888,47	R\$ 3.888,47	R\$ 46.661,64
5	Serviços de copeiragem para Comarca de Xapuri	Posto	1	12	R\$ 3.888,47	R\$ 3.888,47	R\$ 46.661,64

ITEM	SERVIÇO/COMARCA	UNID	QUANT.	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
6	Serviços de copeiragem para Comarca de Brasileira	Posto	1	12	R\$ 3.888,47	R\$ 3.888,47	R\$ 46.661,64
7	Serviços de copeiragem para Comarca de Assis Brasil	Posto	1	12	R\$ 3.888,47	R\$ 3.888,47	R\$ 46.661,64
8	Serviços de copeiragem para Comarca de Epiaciolândia	Posto	1	12	R\$ 3.888,47	R\$ 3.888,47	R\$ 46.661,64
9	Serviços de copeiragem para Comarca de Acrelândia	Posto	1	12	R\$ 3.888,47	R\$ 3.888,47	R\$ 46.661,64
10	Serviços de copeiragem para Comarca de Plácido de Castro	Posto	1	12	R\$ 3.888,47	R\$ 3.888,47	R\$ 46.661,64
11	Serviços de copeiragem para Comarca de Sena Madureira	Posto	1	12	R\$ 3.888,47	R\$ 3.888,47	R\$ 46.661,64
12	Serviços de copeiragem para Comarca de Manoel Urbano	Posto	1	12	R\$ 3.888,47	R\$ 3.888,47	R\$ 46.661,64
13	Serviços de copeiragem para Comarca de Porto Acre	Posto	1	12	R\$ 3.888,47	R\$ 3.888,47	R\$ 46.661,64
VALOR TOTAL R\$ 1.383.834,48 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)							

2.2. O valor mensal a ser pago a empresa é de R\$ 115.319,54 (cento e quinze mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER,

Fonte de Recurso 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas,

Elemento de Despesa: 33903700000000 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Vice Presidente** em 12/01/2026 às 10:06:10.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ NUNES DE LIMA, Usuário Externo** em 09/01/2026 às 11:49:27.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela WZSP.23LN.VKJV.PCOM